



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022

Fornecimento de moveis de escritorio destinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, pareceres do Departamento de Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 24, caput, referente ao **Ato de dispensa n.º 017/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa para fornecimentos de moveis de escritorio destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **KARLA CRISTINA PEÇANHA MOURA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.712.724/0001-06, com sede na Rua Projetada, s/n, Bairro, Xavier, Urandi, Bahia, CEP: 46.350-000, com valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 18 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal